



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 558 / 2019

REFORMA DO PARQUINHO DA
CRECHE CASULO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie uma reforma geral dos brinquedos do parquinho da Escola Creche Casulo, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Todos os brinquedos estão quebrados e são muito estimados pelas crianças, por isso indico que a Prefeitura faça uma reforma geral dos mesmos.

Rio Pomba/MG, 16 de outubro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>17/10/2019, 14h05 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/10/2019</u> . Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/10/19</u>
---	---	---